



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

DECRETO 323/2025, DE SETEMBRO DE 2025.

Dispõe sobre nomeação de membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI de Capelinha, para o biênio 2025/2027.

JONAS BARREIROS DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Capelinha, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.672/2011, alterada pela Lei Municipal nº 1.720/2012.

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI, os abaixo relacionados, inclusive com indicativo de suplentes:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho:

Titulares: Gisele Eliane Ferreira e Juliana Celestino de Souza

Suplentes: Bruno Henrique Couto Neves e Sharlene Patielle Aparecida Chaves

II – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Tatiele Nunes de Oliveira

Suplente: Maria de Fatima Mendes

III – Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Helena Aparecida de Oliveira Godinho

Suplente: Nadir Oliveira de Souza

IV – Representantes a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura e Turismo



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

Titular: Sandra Alves Correia Fernandes

Suplente: Gilmar Lopes dos Santos

V – Representantes do Poder Legislativo

Titular: Sebastião Rodrigo Gomes de Oliveira

Suplente: Valdeci Soares Rodrigues

VI – Representantes da Conferência Nossa Senhora da Graça/Abrigo São Vicente de Paulo

Titular: Jordelina Moreira de Oliveira

Suplente: Nayara Ferreira Barbosa

VII – Representantes da Casa de Amparo ao Idoso Rosa Ferreira de Matos

Titular: Valdete Cordeiro de Araújo

Suplente: Adrieli Cordeiro Alves

VIII – Representante Obra Unida Lar de Caridade Nossa Senhora do Sagrado Coração

Titular: Luzia Gonçalves Braga

Suplente: Marcela Daiane Lored

IX – Representantes dos Usuários da Política de Atendimento e Promoção à Pessoa Idosa

Titular: Maria Aparecida Gomes de Andrade Rodrigues

Suplente: Maria das Graças Francisco Chaves

X – Representante da Paróquia Nossa Senhora da Graça

Titular: Sônia Aparecida Sampaio de Araújo

Suplente: Adriana Lauar Barbosa

XI – Representante das Comunidades Rurais de Capelinha/MG



**PREFEITURA DE
CAPELINHA**

PREFEITURA DE CAPELINHA

CNPJ: 19.229.921/0001-59

Titular: Jose Aparecido Alves da Costa

Suplente: Maria Aparecida de Fatima Gomes Santiago

Art. 2º. – Atuará como presidente do Conselho á Senhora Luzia Gonçalves Braga, e como vice-presidente a Senhora Sandra Alves Correia Fernandes.

Art. 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capelinha, 22 de Setembro de 2.025.

